



Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

AO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC)

Potiretama – CE.

A/C: **Comissão Central de Licitação/ Compras/ Jurídico;**

REF: Pregão Eletrônico n. 005-2022 - SEDUC.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de veículos automotor (zero quilometro) tipo pick-up 4x4, destinados ao atendimento da secretaria DE EDUCAÇÃO da prefeitura municipal de POTIRETAMA, e em conformidade com as quantidades e CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.

CARTA PROPOSTA COMERCIAL FINAL & REAJUSTADA

DECLARAÇÕES DIVERSAS

Prezado Sr. Pregoeiro,

A concessionária/ empresa **MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS TDA**, com CNPJ / MF sob o N° 08.624.092/0001-92, Inscrição Estadual N° 06.204982-8, com sede à Av. Washington Soares, n° 1100, Edson Queiroz - CEP: 60.811-341 – Fortaleza/CE, Fone: (85) 3278.8181 Fax: (85) 3278.8142, (85) 98872.5520 dados bancários: banco do Brasil - ag. 1604-7 - cc. 90000-1 ou banco Bradesco ag. 2367-1 cc.10392-6 pelo seu procurador e representante o Sr. FERNANDO HUGO ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG: 98002273218 SSP/CE, CPF:





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

941.849.763-87 que a esta subscreve, APRESENTA PROPOSTA COMERCIAL CONFORME DITAMES EDITALÍCIOS.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preos relativa ao objeto desta licitao, bem como as informaoes, condioes da proposta e declaraoes exigidas no Edital do Prego acima citado.

Nessa oportunidade temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitao; que no possuimos nenhum fato impeditivo para participao deste certame e que nos submetemos a todas as clusulas e condioes previstas neste edital.

Declaramos que o valor do preo unitrio e o valor total esto detalhados nesta proposta de preo, nos quais esto inclusas todas as despesas diretas e indiretas, alm de sua remunerao, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuioes, alvars, mo de obra, salrios, encargos sociais, previdencirios e trabalhistas, embalagens, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessrias que incidam ou venham a incidir sobre a execuo do objeto desta licitao.

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Cdigo Penal Brasileiro, que:

examinamos cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceitamos todas as condioes nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciamos ao direito de alegar discrepncia de entendimento com relao ao Edital;

cumprimos plenamente as condioes de habilitao exigidas no edital, cientes da obrigao de informarmos a existncia de fato superveniente impeditivo de nossa habilitao, caso venha a ocorrer;

esta proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante MITO COMRCIO DE VEÍCULOS LTDA], e que o contedo da proposta anexa no foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar esta proposta não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;

o conteúdo desta proposta não será, no todo em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do citado processo, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

o conteúdo desta proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste órgão, antes da abertura oficial das propostas; e

está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

It	Descrição	Un	Marca	Qnt Total	Vi. Unit	Vi. Total
DETALHAMENTO COMERCIAL:						
1	Veículo tipo pockup 4x4 – Características: Fabricação 2022; Modelo 2022; Zero Km, 04 (quatro) portas laterais, zero quilometro, motor dianteiro a diesel, injeção eletrônica de combustível, garantia mínima de 03 (três) anos,	Un	MODELO: L-200 TRITON OUTDOOR GLS 190CV 4X4 DIESEL 2.4L 2022/2022 OU SUPERIOR: MARCA: MITSUBISHI MOTORS (HPE)	01 (Um)	R\$ 264.499,99 (Duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos)	R\$ 264.499,99 (Duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos)





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

nos termos do fabricante, câmbio automático ou manual, de no mínimo 06 marchas, potência mínima (cv) 190, combustível diesel, distância mínima entre eixos: 3.000mm, Direção Elétrica ou Hidráulica, Carga útil: mínimo 1.000kg. ar condicionado original de fábrica, freios a disco dianteiro e freio tambor traseiro e ABS. Capacidade para 05 ocupantes; cintos de três pontos para todos os ocupantes; de air bag, (...) * demais itens e acessórios de segurança exigidos por Lei, bem como os de fábrica, manual do proprietário e manutenção em português.

***demais especificações conforme edital.**





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

Valor Total: R\$ 264.499,99 (Duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Declaramos que os ve culos de primeiro uso (zero quil metro), devem ter o primeiro emplacamento registrado em nome da contratante, n o sendo admitida, transfer ncia, em 2  emplacamento ou qualquer outra situa o que caracteriza a condi o de ve culo de primeiro uso (zero quil metro) - conforme edital.

Declaramos que O ano e modelo dos ve culos, especificados neste termo, retratam a realidade atual do mercado, devendo o fornecedor que tiver seu pre o registrado em ata, a cada solicita o de fornecimento, entregar os ve culos com ano e modelo mais recentemente lan ado pelo fabricante, conforme edital.

DECLARO, SOB AS SAN OES ADMINISTRATIVAS CAB VEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTA O ANEXADA AO SISTEMA S O AUT NTICAS.

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que ser o executados conforme exig ncia edital cia e contratual, e que ser o iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra, conforme edital.

(Declaramos inteira responsabilidade pelos servi os prestados, e que ser o executados conforme exig ncia edital cia e contratual, e que ser o iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra/Servi o.)

Esta proposta, de **MITO COM R. DE VE CULOS LTDA**, est  em estrita conformidade com os documentos do Preg o Eletr nico ou Presencial supracitado.

AP S O ENCAMINHAMENTO POR PARTE DA ADMINISTRA O E O RECEBIMENTO POR PARTE DO FORNECEDOR DA AF, O AUTOM VEL





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

DEVERÁ SER ENTREGUE NO **PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS**, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NA **SEDE DO ÓRGÃO**.

PRAZO DE VALIDADE DA CARTA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A (NO MÍNIMO) 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA SUA APRESENTAÇÃO. CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM A ENTREGA DO OBJETO LICITADO. DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

GARANTIA: GARANTIA: MÍNIMA CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. - CONFORME EDITAL.

Declaramos que a nossa empresa é concessionária MITSUBISHI, autorizada do veículo e está apta a prestar qualquer atendimento de pós-venda, garantia, revisão, oficina com peças originais/genuínas e técnicos aptos para prestar serviços de revisão no produto, logrado no seguinte endereço: Avenida Washington Soares, 1100, Ed. Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza/CE. Conforme edital e seus anexos.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Ou, ainda, na rede de autorizadas no estado do Ceará da fabricante conforme link:

<http://www.mitsubishimotors.com.br/wps/portal/mit/concessionarias> *





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

OBS: Manual, catálogos figurativos ou folders do fabricante, impressos ou eletrônicos em língua portuguesa, contendo informações técnicas e instruções de uso completas dos materiais, possibilitando a avaliação e verificação dos mesmos em conformidade com os requisitos estabelecido no edital estão disponíveis no portal da montadora, acesso através do link: <https://www.mitsubishimotors.com.br/>

Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

- examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº. 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
- que sua proposta engloba todas as despesas, incluindo todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Obs: O proponente deverá declarar, sob as penalidades da lei, a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, somente se houver.

Declarações adicionais:

sob as penas da lei, e de conseqüente inabilitação no referido processo licitatório que:

- a) Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos.
- b) Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

os produtos e/ou prestar os serviços conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos.

c) Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

d) Nossa empresa atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação; exceto quanto a regularidade fiscal, uma vez que nossa empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/20061.

e) Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea.

f) Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em atividade perigosa ou insalubre.

g) que **NÃO** está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 87, inciso IV e Artigo 88, inciso III da Lei nº8666/93 em atendimento ao Artigo 97 da referida Lei para Licitar ou Contratar com a Administração Pública.

h) que na qualidade de proponente de procedimento licitatório supracitado, instaurada pelo órgão supracitado, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

i) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

j) tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

OBS: Demais condições e declarações conforme edital e seus anexos.

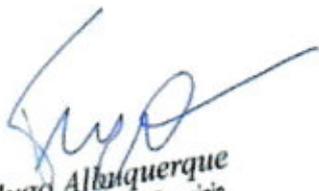




Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Atenciosamente,



Hugo Albuquerque
Licitações e Vendas Especiais
(85) 98872.5520

Fernando Hugo de Albuquerque Neto

Representante Legal/ Procurador

CPF: 941.849.763-87

Mito Comércio de Veículo Ltda.

FORTALEZA (CE), 29/ junho/ 2022.

